



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART.**

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**, brasileiro, casado, Deputado Federal, portador do RG nº 396749 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 017.820.375-00, com endereço para notificações na Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gabinete 854, Brasília/DF, CEP 70.160-900, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, oferecer a presente

## **REPRESENTAÇÃO**

visando à apuração das condutas praticadas, em tese, por **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, brasileiro, casado, ex-presidente da República, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.343.648, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.680.938-68, residente e domiciliado na Av. Francisco Prestes Maia, nº 1501, bloco 01, apartamento 122, Bairro Santa Terezinha, em São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.770-000, atualmente hospedado no **Hotel Golden Tulip Brasília Alvorada**, situado à SHTN - Trecho 01 - Conjunto 1B - Bloco C, em Brasília/DF, CEP 70800-200, o que faz pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

### **1 – DOS FATOS**

É de conhecimento público que a Presidente da República, **DILMA VANA ROUSSEFF** decidiu, no uso de suas atribuições, nomear o ex-presidente da República, **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, para exercer o cargo de Ministro de Estado Chefe da Casa Civil de seu governo, tendo a referida nomeação sido publicada em Edição Extraordinária do Diário Oficial da União de 16 de março de 2016, conforme se observa pela publicação que se anexa:



RS

EDIÇÃO EXTRA

ISSN-1677-7042



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Ano CLII Nº 51-A  
Brasília - DF, quarta-feira, 16 de março de 2016



### Sumário

| Seção 1                       | PÁGINA |
|-------------------------------|--------|
| Atos do Poder Executivo.....  | 1      |
| Presidência da República..... | 1      |
| Seção 2                       |        |
| Atos do Poder Executivo.....  | 1      |
| Presidência da República..... | 2      |

### Seção 1

#### Atos do Poder Executivo

##### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 717, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Cria o cargo de Ministro de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica transformado o cargo de Natureza Especial de Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República em cargo de Ministro de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República.

Art. 2º Fica criado o cargo de Secretário-Executivo do Gabinete Pessoal do Presidente da República.

Art. 3º Ficam extintos os seguintes cargos em comissão do Grupo "Direção e Assessoramento Superior" - DAS no âmbito da administração pública federal:

- I - dois DAS 5; e
- II - um DAS 4.

Art. 4º A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º .....

Parágrafo único. O Gabinete Pessoal do Presidente da República tem como estrutura básica o Gabinete e uma Secretaria-Executiva". (NR)

##### TABELA DE PREÇOS DE JORNALIS AVULSOS

| Páginas      | Distrito Federal | Dominial Estâncias |
|--------------|------------------|--------------------|
| de 02 a 20   | R\$ 0,30         | R\$ 1,00           |
| de 22 a 70   | R\$ 0,50         | R\$ 2,00           |
| de 80 a 150  | R\$ 1,10         | R\$ 2,00           |
| de 160 a 250 | R\$ 1,50         | R\$ 3,00           |
| de 254 a 500 | R\$ 3,00         | R\$ 4,00           |

\* Adição de 500 páginas = preço de tabela mais adicional de página multiplicado por R\$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.dia.gov.br/contenuto/diario>, pelo código 10002016031600001

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Ildir, Moyses Siano

### Presidência da República

#### DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

##### MENSAGEM

Nº 82, de 16 de março de 2016. Encaminhamento ao Congresso Nacional texto da Medida Provisória nº 717, de 16 de março de 2016.

### Seção 2

#### Atos do Poder Executivo

##### CASA CIVIL

###### DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

NOMEAR

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, para exercer o cargo de Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Brasília, 16 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF

##### GABINETE PESSOAL

###### DECRETOS DE 16 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

NOMEAR

JAQUES WAGNER, para exercer o cargo de Ministro de Estado Chefe do Gabinete Pessoal da Presidência da República, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 16 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

ÁLVARO HENRIQUE BAGGIO, para exercer o cargo de Secretário-

Executivo do Gabinete Pessoal da Presidência da República, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 16 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### DECRETOS DE 16 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA do cargo de Ministro de Estado da Justiça.

Brasília, 16 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

NOMEAR

ERIGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

Brasília, 16 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF

### SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

#### DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

NOMEAR

MAURO RIBEIRO LOPES, para exercer o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

Brasília, 16 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

LUIZ ROBERTO LIZA CURI da função de membro da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Brasília, 16 de março de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Alcides Alcendine

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ante o entendimento de que a nomeação de **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, na condição de Ministro de Estado, não buscava atender a necessidades de governo, o benefício da administração pública e, em derradeira análise, o bem comum; mas, ao contrário, tratava-se de inegável tentativa de auxiliá-lo a subtrair-se à persecução penal no âmbito dos inquéritos e ações penais que são movidas em seu desfavor, em especial junto à 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba/PR, redirecionando tais procedimentos para uma instância superior, onde o mesmo imagina poder influir politicamente e safar-se das acusações que são imputadas a si e seus familiares, bem como



de eventuais condenações que delas possam resultar; o e. Supremo Tribunal Federal, por decisão da lavra do **Ministro Gilmar Mendes**, tomada nos autos dos Mandados de Segurança n°s 34070 e 34071, suspendeu a eficácia do ato de nomeação, nos termos em que se transcreve, *literis*:

*"Ante o exposto, defiro a medida liminar, para suspender a eficácia da nomeação de Luiz Inácio Lula da Silva para o cargo de Ministro Chefe da Casa Civil, determinando a manutenção da competência da justiça em Primeira Instância dos procedimentos criminais em seu desfavor.*

*Comunique-se à 13ª Vara Federal de Curitiba.*

*Notifique-se a autoridade impetrada.*

*Dê-se ciência ao Advogado-Geral da União.*

*Inclua-se Luiz Inácio Lula da Silva na autuação. Cite-se como litisconsorte passivo necessário.*

*Apensem-se os autos dos Mandados de Segurança 34.070 e 34.071, para tramitação e julgamento conjunto.*

*Com as respostas, dê-se vista ao Procurador-Geral da República.*

*Publique-se. Int.*

*Brasília, 18 de março de 2.016.*

*Ministro GILMAR MENDES*

*Relator".*

Instado a manifestar-se, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, recomendou à Suprema Corte, em 07/04/2016, a anulação da nomeação do ex-presidente para o referido cargo, uma vez que, em consonância com o entendimento do julgador monocrático, também considerou que o referido ato deva ser classificado como desvio de finalidade, com a clara intenção de causar tumulto às investigações a que está sendo submetido o **representado**, conforme bem relatado pela matéria que anexamos, publicada pelo Jornal O Estado de São Paulo:



## Janot muda recomendação e pede que STF anule posse de Lula na Casa Civil

GUSTAVO AGUIAR - O ESTADO DE S. PAULO  
07 Abril 2016 | 19h 04 - Atualizado: 08 Abril 2016 | 0h 08

Procurador-geral da República afirma em parecer que decreto 'reveste-se de aparência de legalidade', mas defende que se verifique se ato foi praticado com 'desvio de finalidade'

BRASÍLIA - Em manifestação enviada nesta quinta-feira, 7, ao Supremo Tribunal Federal (STF), o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, mudou de opinião sobre a nomeação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como ministro da Casa Civil e, agora, se mostra favorável à anulação do decreto da presidente Dilma Rousseff que deu posse ao petista. Para ele, houve atitude "inegavelmente inusual" que "reforça o conjunto de indícios de desvio de finalidade".

O parecer foi enviado nos mandados de segurança do PSDB e do PPS, que estão sob a relatoria do ministro Gilmar Mendes, autor do despacho que suspendeu, em caráter liminar (provisório), a nomeação do ex-presidente para o cargo. Após a manifestação do procurador-geral, o ministro liberou o mandado de segurança para análise do plenário da Corte, o que deve ocorrer no dia 20. Em outra ação, que já foi arquivada, .

A argumentação de Janot de que houve desvio de finalidade na nomeação e posse de Lula, se aceita pelo plenário do Supremo, poderia embasar uma futura investigação de tentativa de obstrução da Justiça por parte da presidente Dilma Rousseff. A própria decisão do STF de manter as conversas do ex-presidente interceptadas pela Lava Jato sob jurisdição da Corte já é um indicativo desse caminho, conforme um integrante do Tribunal disse sob anonimato.

Em um telefonema grampeado com autorização do juiz federal Sérgio Moro, tornado público pelo juiz pouco depois da confirmação de que Lula aceitaria o cargo na Casa Civil, Dilma avisa o ex-presidente sobre o envio de um termo de posse para ser usado só "em caso de necessidade".

Para Janot, o termo de posse; a antecipação da nomeação e o momento em que ela ocorreu, quando as investigações contra Lula avançavam na primeira instância, reforçam a percepção de desvio de finalidade.

**'Tumulto'**. Na nova avaliação, Janot diz não restar dúvidas de que o ato foi uma manobra para o ex-presidente escapar da alçada de Moro e ser investigado pelo Supremo. "A nomeação e a posse do ex-presidente foram mais uma dessas iniciativas, praticadas com a intenção, sem prejuízo de outras potencialmente legítimas, de afetar a competência do juízo de primeiro grau e tumultuar o andamento das investigações criminais no caso Lava Jato. Os fatos que antecederam e se seguiram à nomeação e posse de Luiz Inácio Lula da Silva no cargo de ministro-chefe da Casa Civil corroboram a conclusão de desvio de finalidade do ato", escreveu o procurador-geral.

Janot explica que a mudança de opinião sobre o caso entre as duas manifestações apresentadas ao Supremo ocorreu após um "exame mais aprofundado de provas". "Elementos mais amplos constantes destes mandados de segurança e de procedimentos investigatórios criminais de conhecimento notório ou de acesso público permitem rediscussão ampla da validade do ato", argumentou.

Se o parecer de Janot for acolhido, Lula não terá foro privilegiado e as investigações contra ele na Lava Jato voltarão para a primeira instância. O procurador leva em consideração que a manobra teve efeitos "concretos e imediatos" de interromper as investigações. "Considerando que o ex-presidente conta 70 anos de idade, todos esses atrasos podem, hipoteticamente, beneficiá-lo no caso de vir a ser acusado em processo penal, diante da contagem pela metade dos prazos de prescrição."



Apesar da plena eficácia da decisão judicial suspendendo liminarmente a nomeação do **representado**, este vem exercendo, de fato, as atribuições inerentes ao cargo, numa verdadeira afronta a uma decisão judicial emanada da Suprema Corte, e praticando, em sequencia, delitos tipificados pelo ordenamento penal, a ensejar a abertura de procedimento investigatório deste *parquet* federal, uma vez que praticados em prejuízo da União.

É de conhecimento público que o **representado LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** encontra-se nesta Capital Federal, hospedado no **Hotel Golden Tulip Brasília Alvorada**, a menos de 700 metros do Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidência da República, transformado, conforme bem observa a imprensa em verdadeiro **“QG da Crise”**, com a única e exclusiva finalidade de realizar articulações políticas e praticar tráfico de influência, negociando valores, cargos, benesses e vantagens para agentes políticos detentores de mandatos eletivos e que se disponham a votar contrariamente à admissibilidade de processo de *impeachment* levado a cabo perante a Câmara dos Deputados, resultante de denúncia por crime de responsabilidade oferecida contra a Presidente da República **Dilma Vana Rousseff**, perante aquela casa legislativa, pelos juristas Hélio Bicudo, Miguel Reale Junior e Janaina Paschoal.

Lula faz de hotel em Brasília 'QG da crise' - Notícias - R7 Brasil Página 1 de 4



3/4/2016 às 10h15

### Lula faz de hotel em Brasília 'QG da crise'

3/4/2016 às 10h15

3/4/2016 às 10h15

Qual vídeo você procura? Buscar

Tudo do R7

Vídeos

Fotos

Notícias

Envie seu vídeo

E-mail @R7

Login com seu e-mail @R7

E-mail

Senha

Esqueceu sua senha?

CONECTAR

Mantenha-me conectado

Ignore caso use um computador compartilhado.

Não possui uma conta no R7?

Cadastre-se

3/4/2016 às 10h15

### Lula faz de hotel em Brasília 'QG da crise'

Suíte do hotel foi transformada em uma espécie de quartel-general do "Fica Dilma"

**ESTADÃO conteúdo**



Lula faz de hotel em Brasília 'QG da crise' Ricardo Stuckert/23.03.2016/Instituto Lula que até foi preso pela PF, acusado de atrapalhar a Lava Jato.

Veç por outra Lula sai do gabinete de crise improvisado e se reúne com interlocutores em local reservado. Na quarta-feira, por exemplo, ele foi ao apartamento do senador Jader Barbalho (PMDB-PA) e acertou a permanência de Heider Barbalho na Secretaria dos Portos, mesmo após o PMDB ter anunciado o divórcio do governo. Heider é filho de Jader.

Cresce remessa de dinheiro de brasileiros no exterior

Na quinta, antes de voltar para São Paulo, acometido por forte gripe, o ex-presidente se encontrou com o senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE), que foi ministro da Integração no governo Dilma Rousseff. Partido do ex-governador de Pernambuco, Eduardo Campos, morto em 2014, o PSB passou para a oposição, sob o argumento de que Dilma "perdeu a credibilidade e a capacidade de governar".

Temer rebate Lula e diz que "não há golpe em curso no Brasil"

Ainda assim, Lula tenta "pescar" votos avulsos naquela seara. Pela sua contabilidade, o PSB poderia contribuir com "uns seis ou sete votos" de um total de 31. Já o PMDB, mesmo rachado, teria "potencial" para dar a Dilma cerca de 35 dos 68 votos da bancada.

Se depender de Lula, a ministra da Agricultura, Kátia Abreu (PMDB), deve sair da equipe. Dilma resiste porque Kátia é sua amiga, mas ele avalia que a ministra não tem como conseguir apoio para a presidente. Numa das reuniões, petistas lembraram que o filho de Kátia, o deputado Irajá Abreu (PSD-TO), já votou contra o Planalto.

Menos de sete quilômetros separam o Palácio do Planalto do hotel onde o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem feito articulações políticas desde que teve a nomeação suspensa para a Casa Civil. Alvo da Operação Lava Jato e impedido de pisar no Planalto, Lula recebeu ali, nos últimos dias, ministros e dirigentes de partidos, além de deputados e senadores da fraturada base de sustentação do governo no Congresso. "Nunca pensei que a situação estivesse tão crítica", disse ele, numa referência às "demandas represadas" dos aliados.

— Estamos comendo o pão que o diabo amassou.

A suíte do hotel onde Lula costuma se hospedar, em Brasília, foi transformada em uma espécie de quartel-general do "Fica Dilma". O hotel é o mesmo onde morava o senador Delcídio Amaral (ex-PT-MS),

<http://noticias.r7.com/brasil/lula-faz-de-hotel-em-brasilia-qg-da-crise-03042016> 08/04/2016



De seu “QG da Crise” na Capital Federal, o **representado** tem realizado incursões pelo país, exercendo não oficialmente as funções inerentes ao cargo cuja nomeação encontra-se suspensa, afrontando publicamente as decisões judiciais e comportando-se como alguém que se considera acima da lei e das instituições democráticas, conforme se pode observar pelo relato de sua passagem pela cidade de Fortaleza/CE, ocorrida em 02/04, feita pela revista Época, na qual se atreve, inclusive, a estabelecer a data em que assumirá efetivamente o cargo cuja nomeação encontra-se suspensa; em um verdadeiro escárnio à justiça e ao próprio estado Democrático de Direito:

ÉPOCA ESPECIAL IMPEACHMENT

## Em comício, Lula diz que pode assumir Casa Civil na quinta-feira

Nomeação está suspensa por liminar do STF

PAULA SOPRANA  
02/04/2016 - 14h50 - Atualizado 02/04/2016 15h49



Lula discursa durante comício em Fortaleza, no Ceará (Foto: Divulgação)

Em ato organizado pelo PT em Fortaleza neste sábado (2), o ex-presidente **Lula** afirmou que, “se tudo der certo” e a Suprema Corte aprovar, ele assumirá o **Ministério da Casa Civil** na próxima quinta-feira (7). “Temos que garantir a governabilidade à Dilma”, disse Lula. O ato reuniu cerca de 50 mil pessoas, segundo os próprios organizadores.

O ex-presidente criticou o vice-presidente **Michel Temer**. “Temer é um professor de Direito e sabe que o que estão fazendo é golpe”, disse Lula. “A forma mais vergonhosa de chegar ao poder é tentar derrubar um mandato legal”.

Nomeado pela presidente Dilma Rousseff no dia 16 de março - num ato registrado em uma edição extraordinária do Diário Oficial, para sequer esperar pelo dia seguinte - **Lula foi ministro por poucas horas**. Durante a tarde, o juiz Sergio Moro quebrou o sigilo de gravações telefônicas de Lula, autorizadas pela Justiça. O conteúdo delas, segundo Moro, sugere que a nomeação teve por objetivo dar a Lula foro privilegiado.

Horas depois da posse, no dia 17, a nomeação foi suspensa por liminares por juizes federais de primeira instância. No dia 18, o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes manteve a suspensão, em caráter liminar. No dia 28, Lula se disse disposto a atuar como ministro informal, mesmo se o STF cassar sua nomeação em caráter definitivo.



Em conluio com outras autoridades do Governo Federal, a começar pela própria titular do Poder executivo, a Presidente da República **DILMA VANA ROUSSEFF**, o **representado** assumiu ilegal e ilegitimamente funções as quais se encontra vedado a exercer, falando e representando o governo em eventos públicos e articulando a sua reestruturação politico-administrativa, traçando estratégias e comprometendo, com a promessa de cargos e espaços, a estrutura administrativa da União e os recursos públicos, num vergonhoso mercantilismo que visa evitar um resultado desfavorável no julgamento da admissibilidade do processo de *impeachment* pela Câmara dos Deputados, com práticas em nenhum aspecto republicanas, como bem demonstram os relatos da matérias que anexamos, dos jornais Folha de São Paulo e O Estado de São Paulo:

Contra impeachment, Lula avança sobre 'baixo clero' - 04/04/2016 - Poder - Folha de S.... Página 1 de 3

FOLHA DE S.PAULO

## Contra impeachment, Lula avança sobre 'baixo clero'

Ricardo Stuckert/Instituto Lula



Ex-presidente Lula participa de ato pró-Dilma em Fortaleza no sábado (2)

CATIA SEABRA  
DE SÃO PAULO  
GUSTAVO URIBE  
DANIELA LIMA  
VALDO CRUZ  
DÉBORA ÁLVARES  
GABRIEL MASCARENHAS  
DE BRASÍLIA

04/04/2016 02h00

Na luta para evitar o impeachment de Dilma Rousseff, o ex-presidente Lula deflagrou uma ofensiva que traça como alvo parlamentares que compõem o chamado "baixo clero" ou que têm base eleitoral nos grotões do país, sobretudo em partes das regiões Norte e Nordeste.

<http://tools.folha.com.br/print?site=emcimadahora&url=http://www1.folha.uol.com.br/po...> 08/04/2016



## Lula faz de hotel em Brasília 'QG da crise'

VERA ROSA / BRASÍLIA - O ESTADO DE SÃO PAULO  
03 Abril 2016 | 03h 00 - Atualizado: 03 Abril 2016 | 03h 00

Sem poder assumir Casa Civil, ex-presidente improvisa gabinete para negociação política

Menos de sete quilômetros separam o Palácio do Planalto do hotel onde o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem feito articulações políticas desde que teve a nomeação suspensa para a Casa Civil. Alvo da Operação Lava Jato e impedido de pisar no Planalto, Lula recebeu ali, nos últimos dias, ministros e dirigentes de partidos, além de deputados e senadores da fraturada base de sustentação do governo no Congresso.

"Nunca pensei que a situação estivesse tão crítica", disse ele, numa referência às "demandas represadas" dos aliados. "Estamos comendo o pão que o diabo amassou".

A suíte do hotel onde Lula costuma se hospedar, em Brasília, foi transformada em uma espécie de quartel-general do "Fica Dilma". O hotel é o mesmo onde morava o senador Delcídio Amaral (ex-PT-MS), que ali foi preso pela PF, acusado de atralhar a Lava Jato.

Veza por outra Lula sai do gabinete de crise improvisado e se reúne com interlocutores em local reservado. Na quarta-feira, por exemplo, ele foi ao apartamento do senador Jader Barbalho (PMDB-PA) e acertou a permanência de Helder Barbalho na Secretaria dos Portos, mesmo após o PMDB ter anunciado o divórcio do governo. Helder é filho de Jader.

Na quinta, antes de voltar para São Paulo, acometido por forte gripe, o ex-presidente se encontrou com o senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE), que foi ministro da Integração no governo Dilma Rousseff. Partido do ex-governador de Pernambuco Eduardo Campos, morto em 2014, o PSB passou para a oposição, sob o argumento de que Dilma "perdeu a credibilidade e a capacidade de governar".

Ainda assim, Lula tenta "pescar" votos avulsos naquela seara. Pela sua contabilidade, o PSB poderia contribuir com "uns seis ou sete votos" de um total de 31. Já o PMDB, mesmo rachado, teria "potencial" para dar a Dilma cerca de 35 dos 68 votos da bancada.

Se depender de Lula, a ministra da Agricultura, Kátia Abreu (PMDB), deve sair da equipe. Dilma resiste porque Kátia é sua amiga, mas ele avalia que a ministra não tem como conseguir apoio para a presidente. Numa das reuniões, petistas lembraram que o filho de Kátia, o deputado Irajá Abreu (PSD-TO), já votou contra o Planalto.

**Novos tempos.** Nas conversas para convencer aliados, Lula diz que, vencido o impeachment, Dilma está disposta a "refundar" o governo e a mudar a cara da administração. Foi dele a ideia de dialogar com todas as forças políticas, incluindo a oposição, liderada pelo PSDB, para tentar um "pacto nacional".

Na avaliação de Lula, porém, Dilma precisa lançar com urgência medidas para pôr "dinheiro na mão do pobre". Ele chegou a se irritar com o ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, para quem essas iniciativas já estão em andamento. "Então vocês precisam se comunicar melhor porque, se eu não sei, ninguém sabe", retrucou Lula.

Em outra frente, emissários do ex-presidente também procuraram, nos últimos dias, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e pediram ajuda para enfrentar a crise. O governo diz estar preocupado com o acirramento dos ânimos e o clima de intolerância que tomou conta do País.



Com tais condutas o **representado**, além de praticar uma abjeta **compra de consciências e votos** de congressistas para atender aos interesses de um governo *sub judice*, e clara **desobediência a ordem judicial** emanada da mais alta Corte do país, também incorre, em tese, em **exercício ilegal de cargo público, tráfico de influencia, usurpação da função pública e desobediência à decisão judicial sob perda ou suspensão de direito**, delitos tipificados pelo Código Penal brasileiro, sem prejuízo de outros que venham a ser percebidos durante o procedimento investigatório que ao final se requer.

## 2 – DO DIREITO

Assim, sem prejuízo de um melhor exame a ser feito por Vossa Excelência quando do final das investigações aqui solicitadas, as condutas praticadas pelo **representado** podem configurar, ao menos em tese, o cometimento das seguintes infrações penais:

a) **Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado**: consistente na conduta de entrar no exercício de função pública antes de satisfeitas as exigências legais, ou continuar a exercê-la, sem autorização, depois de saber oficialmente que foi exonerado, removido, substituído ou suspenso, na forma do **artigo 324 do Código Penal**;

b) **Usurpação de função pública**: consistente na conduta de assumir indevidamente o exercício de função pública, na forma prevista pelo **artigo 328 do Código Penal**;

c) **Desobediência**: consistente em desobedecer a ordem legal de funcionário público, na forma do **artigo 330 do Código Penal**;

d) **Tráfico de Influência**: consistente em solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, na forma tipificada pelo **artigo 332 do Código Penal**;

e) **Desobediência à decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito**: consistente no exercício função, atividade, direito,



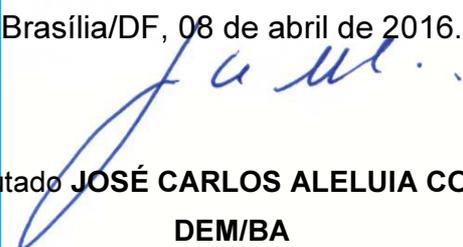
autoridade ou múnus, de que foi suspenso ou privado por decisão judicial, na forma preceituada pelo **artigo 359 do Código Penal**.

### 3- DO PEDIDO

Em razão do exposto, Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal, pugna-se pela **abertura de procedimento investigatório**, a fim de apurar eventuais violações à legislação penal em vigor.

Termos em que **requer e aguarda** deferimento.

Brasília/DF, 08 de abril de 2016.

  
Deputado **JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**  
**DEM/BA**